

PORTARIA Nº 241/2025 - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio do servidor (a) FRANCISCO VESCIO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio do servidor (a) FRANCISCO VESCIO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 097/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor **FRANCISCO VESCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 0087, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 10 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:5E55C36C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2025. Edição 3483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: